



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO Nº 052/2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.28.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA OS SERVIÇOS DEFINIDOS NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ESPECIFICADO NO ITEM 1.0 SEGUINTE, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

O Município de Icapuí, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço por Item, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar 147/2014, sob a condução do Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Dia 13 de julho de 2017.

Às 09:00 Horas

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE.

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**



**ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO**

**1.0 - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos de informática para equipar as secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, parte integrante deste processo.

**2.0 - DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.
- 2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;
- 2.1.4 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório;
- 2.1.5 - Não será admitida a participação de empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis, ou qualquer um do(s) mesmo(s) seja(m) diretor(es), servidor(es) direta ou indiretamente da Administração Municipal;
- 2.1.6 - Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.1.7 - Estrangeiras que não funcionem no País.

**2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.2.1 - Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

**3.0- DOS ENVELOPES**

3.1 - A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

**NOME DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**TELEFONE E FAX:**

**E-MAIL:**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.28.01**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE E FAX:

E-MAIL:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.28.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

3.2 - É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3 - Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública, ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

#### 4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.

4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1 - Em originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2 - Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.1.3 - Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

#### 4.2 - DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.

4.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

#### 4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

4.3.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

4.3.2 - Número de Inscrição Estadual (Sendo isento, informar);

4.3.3 - Telefone e fax, se houver;

4.3.4 - Modalidade e número da licitação;

4.3.5 - Assinatura do Representante Legal;



- 4.3.6 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 4.3.7 - Valor unitário e valor total do item, com no máximo duas casas decimais, além da especificação clara, completa e detalhada do objeto;
- 4.3.8 - Preço unitário e total propostos, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;
- 4.3.9 - As propostas comerciais deverão ser apresentadas no padrão do modelo constante do **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**.
- 4.3.10 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 4.3.11 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- 4.3.12 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos licitantes classificados prorrogação da validade, por igual prazo.
- 4.3.13 - A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e anexo, além de total sujeição à legislação pertinente.
- 4.3.14. Não caberá desistência da proposta final, resultante dos lances verbais no Pregão, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- 4.3.15 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- 4.3.16 - Deverá apresentar dentro do envelope de proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para os itens 61 e 62, nos termos da Portaria Inmetro 105/12, em atendimento à norma técnica ABNT NBR 14006/08, a não apresentação do Certificado importa na desclassificação nos dois itens.

## 5.0- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

### 5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.
- 5.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 5.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.1.5 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

5.1.5.1 - Fazenda Federal (CNPJ)

5.1.5.2 - Fazenda Municipal (Alvará de Funcionamento)

5.1.5.3 - Fazenda Estadual (Cartão do CGF/Inscrição Estadual)

**5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

5.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao INSS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

5.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 147/2014).

5.2.4.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "5.2.4.1", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a Prefeitura Municipal de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

5.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

5.2.6 - A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

5.2.7 - Apresentar Declaração que comprove o enquadramento do licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123, nos termos do modelo constante no Anexo III.

5.2.8 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracteriza o crime que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no Edital.

5.2.9 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 e Lei Complementar 147/2017 as ME's e EPP's devidamente credenciadas de acordo com o item "6.0" e presentes na sessão de licitação.

5.2.10 - Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças do Município comprovando a sua adimplência com a Prefeitura Municipal de Icapuí.



**5.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público interno, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação.

5.3.2 - Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.

**5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (com termo de abertura e encerramento devidamente registrado no órgão competente), vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa.

5.4.1.1 - A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$  maior ou igual a 1,00

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  maior ou igual a 1,00

$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$  menor ou igual a 0,80

5.4.2 - Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

5.4.2.1 - Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

5.4.3 - As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência;

5.4.4 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

5.4.5 - Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

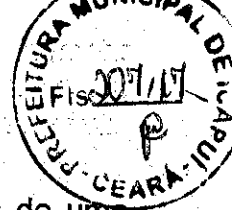
5.4.6 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.



**6.0 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO**

- 6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.
- 6.2 - O horário do credenciamento será das **09:00 (nove horas) às 09:15 (nove horas e quinze minutos)**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.
- 6.3 - Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 6.4 - No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.
- 6.5 - Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo Pregoeiro, salvo no caso do **item 9.5** deste edital.
- 6.6 - Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.
- 6.6.1 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- a) documento oficial de identidade;
  - b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.
  - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 6.7 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.8 - Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital.
- 6.9 - Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".
- 6.10 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.6 e 6.7** deste edital, quando for o caso.
- 6.11 - No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos no **item 6.7** deste edital. Entretanto,





não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.12 - O licitante, no dia e hora constantes do preâmbulo deste edital, deverá apresentar junto com a Procuração, **DECLARAÇÃO** constando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Declaração de conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente. (ANEXO III).

6.13 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar junto à documentação de credenciamento, fora de qualquer envelope:

- a. Certidão emitida pela Junta Comercial atestando o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. A documentação deve ser autenticada ou acompanhada da original para autenticação.
- b. Declaração, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da LC nº 123, inexistindo impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei

**Obs: A certidão prevista na alínea "a" será considerada válida pelo período de 90(noventa) dias, a contar da data da sua emissão.**

## 7.0 - DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 - O Pregão será realizado na forma presencial.

7.2 - O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor preço Unitário por Item**.

7.2.1 - A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2 - A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 - Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

7.5 - A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a





fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O Pregoeiro comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6 - O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva, devidamente ajustada, e a firmar o instrumento contratual, nos moldes da minuta de contrato constante do **Anexo VI** deste edital.

7.7 - O Município de Icapuí se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

### 8.0- DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o serviço objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2 - O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de menor preço unitário por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.3 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

8.4 - Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no **item 8.2**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.5 - O Pregoeiro poderá consultar a todos os licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estes desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.8 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.9 - Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.



- 8.11 - Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.12 - Caso a empresa que ofertou o lance final de menor preço seja uma empresa de grande porte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.13 - O empate fictício, citado no item anterior, será considerado aquela situação em que o lance final apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço final.
- 8.14 - Para efeito do disposto no item 8.11, ocorrendo o empate fictício, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, ao final da oferta de lances, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 8.15 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.12, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate fictício, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.16 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.13 (cinco por cento - 5%), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá apresentar uma melhor oferta.
- 8.17 - Na hipótese da não-contratação nos termos disciplinados para o empate fictício, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.18 - A regra do empate fictício ou ficto somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.19 - Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.
- 8.20 - Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável, ou no exame de oferta subsequente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.
- 8.21 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
- 8.22 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.
- 8.23 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

## 9.0- DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

- 9.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item 8.0 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- 9.2 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos



no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9.3 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5 - O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7 - Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a prestação dos serviços será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

9.8 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 10.0 - DOS RECURSOS

10.1 - Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.1.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

10.1.3 - A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Pregoeiro o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.



10.1.4 - Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível, assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos na forma do **item 6.8**, deste Edital, dirigidos a autoridade competente do órgão licitante e, necessariamente entregues e protocolizados na Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, ou às mesmas condições através de e-mail para o endereço eletrônico da CPL.

10.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5 - Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

10.6 - Após a homologação da licitação, o Licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços objeto deste certame, na forma do **item 12**.

### **11.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1 - Verificada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor e decidido os recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação.

11.2 - A adjudicação do lote com recurso interposto só poderá ser realizada pela Autoridade Competente.

11.3 - O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar a presente Licitação, no interesse da Administração e mediante fundamentação escrita, sem que caiba qualquer dos licitantes o direito de reclamação ou indenização.

11.4 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

### **12.0 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

12.1 - Homologada a licitação, o registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços na forma da minuta constante do Anexo V e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuras e eventuais prestação de serviços objeto deste Pregão, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as contratações que dele poderão advir, conforme Decreto nº. 7.892/13.

12.2 - A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto nº 7.892/13, à Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.



12.3 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

12.4 - No caso da prestadora primeira classificada, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, o Município de Icapuí registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

12.5 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 - A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração direta e autárquica do Município.

### 13 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Icapuí, participantes desta licitação.

### 14 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

14.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preço.

14.2 - Caberá a empresa fornecedora beneficiária da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.

14.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.5 - Havendo a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

### 15 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS VALORES

15.1 - Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 2017.06.28.01.

15.2 - Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, que instituiu o Registro de Preços, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do Pregão Presencial n.º 2017.06.28.01 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017, que a recedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



15.3 - Em cada fornecimento dos materiais, os valores a serem pagos serão constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial 2017.06.28.01 - Registro de Preços N.º 004/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

15.4 - Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

15.5 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.6 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto ao(s) fornecedor(es).

15.7 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Município para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

c) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.9 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 16 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

b) A detentora não retirar qualquer Ordem de Compra, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa.

c) A detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração.

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração.

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e, não aceitar reduzir seus preços registrados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- g) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.
- h) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o valor registrado a partir da publicação.
- 16.2 - Pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 16.3 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.
- 17.0 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**
- 17.1 - Após a sessão do Pregão o Município, através da Secretaria requisitante juntamente com as Licitantes vencedoras celebrarão a Ata, nos moldes da minuta constante do anexo V deste edital, quando assim a lei o exigir.
- 17.2 - Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata contrato no prazo estabelecido, reservar-se-á ao Município de Icapuí, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.
- 17.3 - Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de Icapuí, tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
- 17.4 - Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município de Icapuí poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.
- 17.5 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.6 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Município de Icapuí e desde que não afete a boa execução do contrato.
- 17.7 - A vencedora deverá arcar com todas as despesas relativas a realização dos serviços, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais.





17.8 - A vencedora deverá prestar os serviços, objeto do presente Edital atendendo satisfatoriamente e qualitativamente ao usuário, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre os serviços realizados.

17.9 - A vencedora deverá responder perante os órgãos competentes por todas as obrigações e encargos assumidos e gerados, em razão dos serviços, objeto desta licitação.

### 18.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

18.1 - O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, nos locais pré-estabelecidos, sem ônus para o município.

18.2 - A Contratada deverá constar na nota fiscal a data e a hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

18.3 - A entrega será feita à pessoa responsável pelo recebimento, no endereço indicado, na cláusula terceira, a quem caberá conferi-lo e lavrar termo de recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital e seus anexos.

18.4 - O setor competente terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência dos produtos entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Contratada para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas.

18.5 - Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição num prazo máximo de 03 (três) dias.

18.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

18.7 - Nos casos da Contrata não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

18.8 - Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente do Município de Icapuí, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da Contratada, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

18.9 - Todos os produtos fornecidos deverão estar estritamente dentro do especificado pelo Edital e seus anexos, sob pena da empresa ser considerada inidônea.

### 19.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços.



19.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

19.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

19.5 - Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos produtos.

19.6 - Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com o veículo locado, para as providências cabíveis.

## 20.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2017.06.28.01, Ata de Registro de Preços nº 004/2017, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

20.2 - Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela Secretaria Contratante, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

20.3 - Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

20.4 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.

20.5 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Contratante no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata.

20.6 - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento.

20.7 - A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

20.8 - Possibilitar à Secretaria Contratante efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado.

20.9 - Comunicar imediatamente à Secretaria Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

20.10 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes.

20.11 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria Contratante.

20.12 - Indenizar terceiros e/ou a Secretaria Contratante mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel



observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.

20.13 - Substituir e/ou reparar os produtos, num prazo máximo de até 02 (dois) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento

20.14 - Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado.

20.15 - Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação.

20.16 - Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante.

20.17 - Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora.

20.18 - Manter, durante toda vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado.

20.19 - Solicitar à Secretaria Contratante, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual.

20.20 - É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da Secretaria Contratante.

20.21 - Na entrega do objeto ora licitado deverá ser repassados os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.

20.22 - Realizar testes para verificar padrão de qualidade nos equipamentos, inclusive com a sua substituição quando necessário, sem ônus à administração.

## 21 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

21.1 - A execução de contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Contratante, o qual deverá atestar a prestação dos serviços, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta prestação.

21.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante a Prefeitura Municipal de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

21.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar a prestação dos serviços, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

21.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer veículo que não esteja de acordo com as exigências contidas no Anexo I.



## 22.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

22.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 23.0 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

23.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

23.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

23.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## 24.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, em até 30 (trinta) dias, contados da atestação da nota fiscal/fatura, por Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito bancário em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela CONTRATADA na nota fiscal/fatura, observando a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

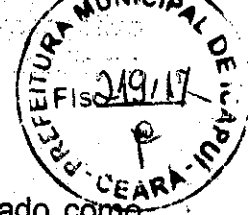
24.1.1 - A atestação da Nota Fiscal se dará mediante o "CERTIFICO" pelo responsável do órgão competente autorizado para o recebimento dos produtos, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

24.1.2 - A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, além do número e a data de assinatura do contrato, os dados bancários: Banco, Agência e nº Conta-Corrente.

24.1.3 - O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Icapuí-CE, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

24.2 - Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro-rata die pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

24.3 - A CONTRATADA deverá exibir nas datas de liquidação, obrigatoriamente, prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao INSS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, Certificado de regularidade perante a justiça do trabalho, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS), prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal devidamente atualizadas, sob pena do órgão competente do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos.



24.3.1 - O não cumprimento do subitem acima não poderá ser considerado como atraso de pagamento, e em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

24.4 - A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes no edital e seus anexos.

24.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

24.6 - Os valores contratados serão fixos e irremovíveis, ressalvado o disposto na alínea d, do inciso II, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 25.0 - DAS PENALIDADES

25.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

25.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o



prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 25.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

25.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

25.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 25.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

25.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 25.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

25.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação.

25.8 - As sanções previstas no item 25.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## 26.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

17.01.04.122.0100.2.114;	02.01.04.122.0100.2.004;	
20.01.15.122.0100.2.125;	19.01.20.122.0100.2.121;	06.01.14.122.0100.2.131;
07.01.10.122.0100.2.084;	07.01.10.301.0402.1.057;	07.01.10.302.0404.1.059;
21.01.12.122.0100.2.134;	21.01.12.361.0604.1.096;	21.01.12.365.0604.1.099;
16.01.08.122.0100.2.102;	16.01.08.481.0211.1.070;	15.01.13.122.0100.2.078;

elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.

## 27.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

27.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

27.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de





- participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 27.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 27.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão.
- 27.6 - O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 27.7 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.
- 27.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
- 27.9 - O Presidente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.
- 27.10 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 27.11 - Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.
- 27.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 05 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que solicitaram esclarecimentos. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, (88) 3432-1346.
- 27.13 - As impugnações referidas nos **itens 27.1 e 27.2** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.
- 27.14 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: (88) 3432-1346.
- 27.15 - O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.





27.16 - A licitante vencedora, quando do fornecimento de materiais, deverá estar apta a emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, não sendo possível o pagamento por outro meio.

27.17 - Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

27.18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro nos termos da legislação pertinente.

## 28 - DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

28.1 - O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

28.2 - O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

28.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

a) **suborno**: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

b) **extorsão ou coação**: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

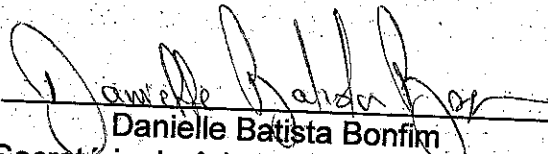
c) **fraude**: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

d) **conluio**: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

## 29.0 - DO FORO

29.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Icapuí-CE, 28 de junho de 2017.

  
Danielle Batista Bonfim  
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO Nº 052/2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.28.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1 - OBJETIVO**

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos de informática para equipar as secretarias deste Município.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 - A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades dasMunicípio de Icapuí, em razão de levantamento de necessidades apontadas, considerando ainda as atuais condições dos materiais permanentes existentes, os quais são antigos e ineficientes do ponto de vista do tempo de uso, em que encontram-se danificados, funcionamento precariamente, portanto sendo necessária a aquisição dos materiais em epígrafe de acordo com o levantamento realizado pelas áreas internas

**3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 - Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 676 de 07 de novembro de 2016. A prestação do serviço tem amparo legal disposto na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

**4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMO A SEREM EXECUTADO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	AR CONDICIONADOR TIPO SPLIT 12.000 btu.	Und	5	2.443,00	12.215,00
2	ARMARIO COM DIVISORIA 2 PORTAS; Especificação: ARMÁRIO COM 2 PORTAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS CONFECCIONADO EM AÇO, COM PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTI-	Und	8	786,33	6.290,64



	CORROSIVO, COR BEGE OU MARFIN, PORTAS COM CHAVES E MAÇANETA. GARANTIA DE 1 ANO. EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS ARMÁRIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS A = 52 CM X L = 105 CM X P = 28 CM, PODENDO VARIAR ATÉ 5 CM DE MEDIDAS.				
3	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1800 CM; Especificação: ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1800 CM: ARMÁRIO DE AÇO COM CAIXA EXTERNA, CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO 1800 X 900 X 400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS.	Und	4	740,58	2.962,32
4	BANCO LONGARINA, POLTRONA, BANCO, CADEIRA 4 LUGARES.	Und	3	707,67	2.123,01
5	BIRO DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS; Especificação: COM 2 GAVETAS E FECHADURAS EM MDF 120 CM X 60CM: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM TAMPO EM MDF DE 18 MM, COM 120 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR ARGILA BP CLARO; ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA E ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES COM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS; ALTURA DA MESA DE 74 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	6	372,33	2.233,98
6	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA LAMINADA GIRATORIA; Especificação: COM	Und	40	396,33	15.853,20



	RODIZIOS-TECIDO.				
7	<p>CAMERA FOTOGRAFICA; Especificação: TIPO DE CÂMERA: COMPACTA, MONITOR/DISPLAY:2.7" LDC, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS(MP):20.1MP, MEMÓRIA INTERNA:29MB, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA:SIM, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS MEMORY STICK PRO-HG DUO CONEXÕES:USB, SENSOR SUPER HAD CCD,ZOOM ÓPTICO 5X, ZOOM DIGITAL 10X,LENTE FIXA,VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1500 SEGUNDOS, ALCANCE DO FOCO IMAGENS 16:9 - 28.3- 141.6MM, IMAGENS 4:3 - 26- 130MM, VÍDEO 16:9 - 31.5- 157.3MM, VÍDEO 4:3 - 2630MM ABERTURA DO DIAFRAGMA F/3.2 - 6.4, SENSIBILIDADE (ISO) AUTO, 100, 200, 400,800, 1600, 3200, ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM, MODOS DE FLASH AUTO; ON; OFF;SLOW SYNCR;FLASH ESTENDIDO ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4M A 3.5M,ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA/CARREGAMENTO BATERIA RECARREGÁVEL, RECURSOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD1280 X 720; VGA 640 X 480; QVGA 320 X 240 FUNÇÕES CÂMERA DIGITAL COMPACTA, MODOS DE CENA ALTA SENSIBILIDADE; CREPÚCULO; RETRATO CREPÚSCULO; PAISAGEM; FOTO SUAVE;PRAIA; NEVE; GOURMET; ANIMAL DEE STIMAÇÃO,FORMATOS DE ARQUIVOS JPEG, IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS.</p>	Und	1	696,33	696,33



8	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5; Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, 1 ENTRADA USB 3.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I5,CONTENDO 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR COM CACHE DE 3 MB L3 OU SUPERIOR E FREQUENCIA MINIMA DE 2.5 GHZ COM GPU INTEGRADA,MEMORIA RAW DE 4GB DDR3 OU SUPERIOR, CAPACIADE DO HD DE 1 TB, DE 5400 RPM OU SUPERIOR, DVD-RW, KIT DE ENTRADAS FRONTAIS USB E CARTOES, MONITOR DE 19' LED, CAIXA DE SOM, MOUSE OPTICO USB E TECLADO USB COM LAYOUT PADRAO ABNT II.	Und	1	2.451,67	2.451,67
9	COMPUTADOR DESKTOP; Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, 1 ENTRADA USB 3.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I3, CONTENDO 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR COM CACHE DE 3 MB L3 OU SUPERIOR E FREQUENCIA MINIMA DE 2.5 GHZ COM GPU INTEGRADA,MEMORIA RAW DE 4GB DDR3 OU SUPERIOR,CAPACIADE DO HD DE 500 GB, DE 5400 RPM OU SUPERIOR, DVD-RW, KIT DE ENTRADAS FRONTAIS USB E CARTOES,MONITOR DE 19' LED, CAIXA DE SOM, MOUSE OPTICO USB E TECLADO USB COM LAYOUT PADRAO ABNT II.	Und	8	2.362,00	18.896,00



10	ESTABILIZADOR, MODULO ISOLADOR 500W DE SAIDA; Especificação: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR:INTEL CORE I5 4º GERAÇÃO COM VELOCIDADE DE 3.5 GHZ OU SUPERIOR COM CACHE DE 3MB, COM MEMÓRIA DE CAPACIDADE 8GB (1X8GB) TIPO DDR3 OU DDR 4COM VELOCIDADE 2133MHZ,2 SLOTS UDIMM / MÁX 32GB, DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1TB TIPO: 3.5 SATA COM VELOCIDADE:7200RPM E INTERFACE: 3 X SATA 6.0GB/S SLOT DE EXPANSÃO: 1X PCI EXPRESS X16.GRÁFICOS: COM PLACADA DE VÍDEO DEDICADA DE 2GB PORTAS: FRONTAIS: - 2X USB 3.0 -1X MICROFONE (STEREO, 3.5MM) - 1X FONE DE OUVIDO (STEREO, 3.5MM) TRASEIRAS: - 2XUSB 3.0 - 2X USB 2.0 - 1X SERIAL - 1X ETHERNET- 1X VGA + 1 X DISPLAYPOR-T 3X ÁUDIO(LINE-IN, LINE OUT, MICROPHONE 3.5MM).	Und	8	359,67	2.877,36
11	ESTAÇÃO DE TRABALHO; Especificação: COM 4 LUGARES, COMPOSTA DE 4 MESAS DELTA.	Und	5	2.502,00	12.510,00
12	GPS PORTATIL; Especificação: CARACTERÍSTICAS DA TELA / MONITOR:5.6 X 4.1 CM (AXL). 160 X X2E4LS0, PTIRANSFLECTIVO,TFT COLORIDO; ALIMENTAÇÃO:2 BATERIAS AA (NÃO INCLUSAS) /RECOMENDA-SE NIMH OU LITHIUM COR CINZA E PRETO, DADOS DO TREINO:NÃO, HISTÓRICO:SIM, ARLTEAS:SIM,ROTAS:SIM, CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO:SIM, OUTROS RECURSOS:NÃO INFORMADO PELO FONECEDOR,	Und	1	2.547,33	2.547,33



	CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 GPSMAP 78S, 1 CORDÃO DE PLSUO, 1 CABO USB E 1 MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM- )A XLXP 15.2 X 6.6X 3.0 CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG):22 GR (COM BATERIA) GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.				
13	MESA OVAL 2M (SALA DE REUNIÃO)	Und	1	3.013,33	3.013,33
14	NOTEBOOK CORE I3; Especificação: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PROCESSADOR CORE I3 DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 SDRAM; HD 500 GB;TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768,TECNOLOGIA LED COM WEB CÂMERA 1.3 MEGAPIXEL; GRAVADOR DE DVD SUPER MULTI (DOUBLE LAYER) DE 8X; PLACA MÃE COM 3 PORTAS USB 2.01,X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO M-IICN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALFTAOLANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO ® HD GRAPHICS 3000 INTEGRADO ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD); REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11.	Und	2	2.547,33	5.094,66
15	VENTILADOR DE COLUNA; Especificação: LARGURA: 43 CM, ALTURA: 113 CM, PROFUNDIDADE: 46 CM, HÉLICE (D):0 4CM. PESO DO	Und	2	433,67	867,34





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PRODUTO: 3,7 KG. 03 VELOCIDADES, 06 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, PORTA FIO, GRADE REMOVÍVEL, DESMONTÁVEL.				
<b>Valor Total do Estimado</b>				<b>90.632,17</b>

## SE CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Descrição	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Und	1	2.339,67	2.339,67
2	ARMARIO COM DIVISORIA 2 PORTAS; Especificação: ARMÁRIO COM 2 PORTAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADO EM AÇO, COM PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTI-CORROSIVO, COR BEGE OU MARFIN, PORTAS COM CHAVES E MAÇANETA. GARANTIA DE 1 ANO. EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS ARMÁRIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS A = 52 CM X L = 105 CM X P = 28 CM, PODENDO VARIAR ATÉ 5 CM MEDIDAS.	Und	3	786,33	2.358,99
3	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1800 CM; Especificação: ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1800 CM: ARMÁRIO DE AÇO COM CAIXA EXTERNA, CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO 1800 X 900 X 400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS.	Und	3	740,58	2.221,74
4	ARMÁRIO PARA COZINHA; Especificação: EM MDF, COM 02 GAVETAS E 06 PORTAS E 02 PRATELEIRAS, MEDINDO A 1,76M X L 1,23M.	Und	1	1.902,33	1.902,33



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



5	BANCO LONGARINA, POLTRONA, BANCO, CADEIRA 4 LUGARES.	Und	25	707,67	17.691,75
6	BIRO DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS. Especificação: BIRO DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS E FECHADURAS EM MDF 120 CM X 60 CM: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: COM TAMPO EM MDF DE 18 MM, COM 120 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR ARGILA BP CLARO; ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA E ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES COM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS; ALTURA DA MESA DE 74 CM; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Und	19	372,33	7.074,27
7	BIRÔ EM FORMATO DE L COM DUAS GAVETAS.	Und	1	848,33	848,33
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA LAMINADA GIRATORIA. Especificação: COM RODIZIOS-TECIDO.	Und	29	396,33	11.493,57
9	CAIXA DE CABO CAT 5E UTP	Und	3	444,00	1.332,00
10	COMPUTADOR DESKTOP Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, 1 ENTRADA USB 3.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I3, CONTENDO 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR COM CACHE DE 3 MB L3 OU SUPERIOR E FREQUENCIA MINIMA DE 2.5 GHZ COM GPU INTEGRADA, MEMORIA RAW DE 4GB DDR3 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO HD DE 500 GB, DE 5400 RPM OU SUPERIOR, DVD-RW, KIT DE ENTRADAS FRONTAIS USB E CARTOES,	Und	13	2.362,00	30.706,00



	MONITOR DE 19' LED, CAIXA DE SOM, MOUSE OPTICO USB E TECLADO USB COM LAYOUT PADRAO ABNT II.				
11	CONECTOR RJ 45.	Und	200	0,30	60,00
12	ESTANTES DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS.	Und	3	202,00	606,00
13	IMPRESSORA SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER. ESPECIFICAÇÃO: COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X 1440 DPI; INTERFACE US2B.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 60 X0 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO.	Und	4	1.863,00	7.452,00
14	LIQUIDIFICADOR; Especificação: NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, PULSAR E AUTOLIMPEZA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2L, COPO DOSADOR NA TAMPA, LÂMINA DE AÇO NOXIDÁVEL GARANTIA DE 1 ANO.	Und	1	201,00	201,00
15	MESA DE PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS.	Und	2	215,33	430,66



16	<p>NOTEBOOK CORE I3; Especificação: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PROCESSADOR CORE I3 DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 SDRAM; HD 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED COM WEB CÂMERA 1.3 MEGAPIXEL; GRAVADOR DE DVD SUPER MULTI (DOUBLE LAYER) DE 8X; PLACA MÃE COM 3 PORTAS USB 2.01 X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO M-IICN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS AL-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO @ HD GRAPHICS 3000 INTEGRADO ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD); REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11.</p>	Und	1	2.341,00	2.341,00
17	<p>PABX ESPECIFICAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DE LIGAÇÕES E RECHAMADA AUTOMÁTICA, 4 TIPOS DE PPRÉRO GRAMAÇÕES, CAPTURA DE CHAMADAS, DESVIO DE CHAMADAS - SIG- ME. ENTRADA PARA MÚSICA EXTERNA, MÚSICA DE ESPERA INTERNA, SENHA COM CADEADO E BLOQUEA DE ROARM, AL PARA INTERNET E APARELHO DE FAX, ARQUITETURA MODULAR, TENSÃO/VOLTAGEM VOBLTI CHAVEADO.</p>	Und	1	531,67	531,67
18	<p>PATCH PANEL POE 12PORTA B 12/24/48V VOLT</p>	Und	1	1.279,67	1.279,67



19	RACK DE PAREDE 8U	Und	1	505,00	505,00
20	ROUTERBOARD RB3011 UIAS-2HND IN	Und	1	1.675,00	1.675,00
21	SERVIDOR POWEREDGE RACK R230 INTEL XEON E3-1220V5 3.0GHZ 4C (1XPROC0, 16GB RAM) Especificação: 2X 1TB HD, DVD, 1X FONTE 250W. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:PROCESSADOR INTEL XEON E3-1220 V5 3.0GHZ, 8M CACHE, 4C/8T, TURBO (80W), MEMÓRIA DE 16GB UDIMM, 2133MT/S, CONFIGURAÇÃO DE PERFORMACE OTIMIZADA NAS MEMÓRIAS, 2X DISCO RIGIDO DE 1TB 7.2K RPM SATA 6GBPS 3.5"CABEADO, CHASSIS COM ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS 3.5" CABEADOS, CONTROLADORA DE DISCOS H330, SEM CONFIGURAÇÃO RAID, DISCO OTICO, DDVD ROM, SATA INTERNO, 1X PLACA DE REDE ON-BOARD LOM 1GBE DUAL PORT (BCM5720 GBE LOM), PCIE RISER COM FAN, IDRAC PORT CARD, CONTROLADORA DE GERENCIAMENTO IDRAC8 BASIC, SEM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO, FONTEDE ENERGIA CABEADA, 250W, CABO DE FORÇA C13, BR14136 (PADRAO BRASILEIRO), 250V, 10A, 2 METRO DE COMPRIMENTO. GABINETE: ALTURA: 1U, BEZEL DE SEGURANÇA, TRILHOS ESTATICOS 1U/2U PARA-P O2ST E -P4OST RACKS.	Und	1	11.288,67	11.288,67
22	SWITCH 24 PORTAS GIGA ETHERNET 10/100/1000	Und	1	1.794,00	1.794,00
23	SWITCH 8 PORTAS GIGA ETHERNET 10/100/1000	Und	10	403,00	4.030,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>110.163,32</b>



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1800 CM; Especificação: COM 2 PORTAS 1800 CM: ARMÁRIO DE AÇO COM CAIXA EXTERNA, CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO 1800 X 900 X 400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS.	Und	2	740,58	1.481,16
2	ARMARIO PARA COZINHA; Especificação: EM MDF, COM 02 GAVETAS E 06 PORTAS E 02 PRATELEIRAS, MEDINDO A 1,76M X L 1,23M.	Und	1	1.902,33	1.902,33
3	BIRO DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS; Especificação: BIRO DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS E FECHADURAS EM MDF 120 CM X 60 CM: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: COM TAMPO EM MDF DE 18 MM, COM 120 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR AZUL CLARO; BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC NA COR CINZA; ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA E ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES COM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS; ALTURA DA MESA DE 74 CM; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Und	5	372,33	1.861,65
4	BOTIJÃO DE GÁS GLP DE 13KG - LÍQUIDO	Und	1	220,67	220,67
5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA; Especificação: LAMINADA, SEM REGULAGEM, SEM RODAS, EM TECIDO AZUL.	Und	8	388,33	3.106,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

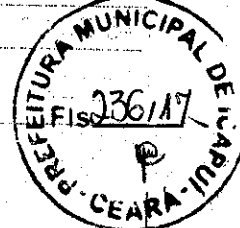


6	CADEIRA; Especificação: DE POLIPROPILENO, COM BRAÇO, MEDINDO 77X51X53 (AXLXP).	Und	10	180,00	1.800,00
7	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5; Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, 1 ENTRADA USB 3.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I5, CONTENDO 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR COM CACHE DE 3 MB L3 OU SUPERIOR E FREQUENCIA MINIMA DE 2.5GHZ COM GPU INTEGRADA, MEMORIA RAW DE 4GB DDR3 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO HD DE 1 TB, DE 5400 RPM OU SUPERIOR, DVD-RW, KIT DE ENTRADAS FRONTAIS USB E CARTOES, MONITOR DE 19' LED, CAIXA DE SOM, MOUSE OPTICO USB E TECLADO USB COM LAYOUT PADRAO ABNT II.	Und	3	2.451,67	7.355,01
8	COMPUTADOR DESKTOP; Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, 1 ENTRADA USB 3.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I3, CONTENDO 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR COM CACHE DE 3 MB L3 OU SUPERIOR E FREQUENCIA MINIMA DE 2.5 GHZ COM GPU INTEGRADA, MEMORIA RAW DE 4GB DDR3 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO HD DE 500 GB, DE 5400 RPM OU SUPERIOR, DVD-RW, KIT DE ENTRADAS FRONTAIS USB E CARTOES, MONITOR DE 19' LED, CAIXA DE SOM, MOUSE OPTICO USB E TECLADO USB, COM LAYOUT PADRAO ABNT II.	Und	3	2.362,00	7.086,00
10	ESTABILIZADOR DE 1500VA.	Und	2	596,67	1.193,34
11	FLANELOGRAFO ALUMÍNIO 1.20X0.90 FELTRO V.	Und	2	213,67	427,34



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



12	FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO; Especificação: CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 LITROS. TEMPERATURA MÍNIMA 160°C; MÁXIMA 270°C. 01 PRATELEIRA FIXA. 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW; 02 QUEIMADORES FAMÍLIA LARGURA 50,7 CM. ALTURA 83 CM. PROFUNDIDADE 59,8 CM. PESO DO PRODUTO 18,7 KG GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	1	943,67	943,67
13	GELADEIRA 1 PORTA; Especificação: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE GELO, COM COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS E GAVETÃO PARA VERDURAS, PORTA GARRAFAS, PORTA OVOS, EM AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 239L, MEDINDO APROXIMADAMENTE A 1,48M X C 65CM X C 47,7CM, CAPACIDADE DO FREEZER 20L, GARANTIA DE 1 ANO.	Und	1	1.581,67	1.581,67
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; Especificação: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 27 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. CARACTERÍSTICAS DA COPIADORA: CARAT A/4 OU 10 CM X 15 CM. NUMERO DE COPIAS 1 OU 20. RESOLUÇÃO MÁXIMA: 600X1200 DPI, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA E 24 BIT EXTERNA, ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHAS (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR), DIGITALIZAR PARA PDF. VOLTAGEM: BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS DO	Und	3	1.431,67	4.295,01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	PRODUTO: (AXLXP)14,5 X 48,2 X 30 CM.GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.				
15	LIQUIDIFICADOR; Especificação: NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, PULSAR E AUTOLIMPEZA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2L, COPO DOSADOR NA TAMPA, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 1 ANO.	Und	1	201,00	201,00
16	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO; Especificação: EM MDF, COM GAVETA E FECHADURA, MEDINDO 74,5 CM X 1,57 CM XM 1,57 C (AXLXP).	Und	3	898,33	2.694,99
17	QUADRO BRANCO POPULAR ALUMÍNIO 120X90CM	Und	2	166,67	333,34
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>36.483,82</b>

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	AR. CONDICIONADOR TIPO SPLIT 12.000;	Und	5	2.443,00	12.215,00
2	ARMARIO MDF COM TRANCA;	Und	1	774,00	774,00
3	ARMARIO PARA COZINHA; Especificação: EM MDF, COM 02 GAVETAS E 06 PORTAS E 02 PRATELEIRAS, MEDINDO A 1,76M X L 1,23M.	Und	1	1.902,33	1.902,33
4	BEBEDOURO COLUNA BRANCO;	Und	1	811,67	811,67
5	BIRO DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS; Especificação: COM FECHADURAS, EM MDF, 120 CM X 60 CM.	Und	6	502,00	3.012,00
6	BIRO ILHA;	Und	3	725,00	2.175,00
7	CADEIRA; Especificação: DE POLIPROPILENO, COM BRAÇO, MEDINDO 77X51X53 (AXLXP).	Und	50	180,00	9.000,00
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA LAMINADA GIRATORIA; Especificação: COM RODIZIOS-TECIDO.	Und	8	396,33	3.170,64
9	CADEIRA LONGARINA; Especificação: 5 LUGARES.	Und	2	648,67	1.297,34
10	CAIXA DE SOM APLICADA COM MICROFONE, ENTRADA USB, 600W	Und	1	2.045,33	2.045,33



# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



11	<p>CAMERA FOTOGRAFICA; Especificação: TIPO DE CÂMERA: COMPACTA, MONITOR/DISPLAY: 2.7" LDC, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP):20.1MP, MEMÓRIA INTERNA:29MB, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA: SIM, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS MEMORY STICK PRO-HG DUO CONEXÕES: USB, SENSOR SUPER HAD CCD,ZOOM ÓPTICO 5X, ZOOM DIGITAL 10X, LENTES FIXA, VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1500 SEGUNDOS, ALCANCE DO FOCO IMAGENS 16:9 - 28.3- 141.6MM, IMAGENS 4:3 - 26- 130MM, VÍDEO 16:9 - 31.5- 157.3MM, VÍDEO 4:3 - 26-130MM ABERTURA DO DIAFRAGMA F/3.2 - 6.4, SENSIBILIDADE (ISO) AUTO, 100, 200, 400,800, 1600, 3200, ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM, MODOS DE FLASH AU;T OON; OFF;SLOW SYNCRO; FLASH ESTENDIDO ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4M A 3.5M, ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA/CARREGAMENTO BATERIA RECARREGÁVEL, RECURSOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD 1280 X720; VGA 640 X 480; QVGA 320 X 240 FUNÇÕES, CÂMERA DIGITAL COMPACTA, MODOS DE CENA ALTA SENSIBILIDADE; CREPÚSCULO; RETRATO CREPÚSCULO; PAISAGEM; FOTO SUAVE; PRAIA; NEVE; GOURMET; ANIMAL DE ESTIMAÇÃO FORMATOS DE ARQUIVOS JPEG, IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS.</p>	Und	1	696,33	696,33
----	--	-----	---	--------	--------



# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



12	COLETOR DE ASSINATURA; Especificação: COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL USB SIGNATUREGEM 4X5, TIPO: ELETROMAGNÉTICO, TIPO CANETA: ATIVO ENERGIZADO, CAPTURA: QUALQUER ÂNGULO (360°), INTERFACE: USB 2.0, RESOLUÇÃO: 410 DPI, DIMENSÃO: 193 X 168 X 18 MM (L X A X C), ÁDREEA ASSINATURA: 135 X 102 MM (L X A), SDK: SDK (TECNOLOGIA TOPAZ), DRIVER OS: WINDOWS.	Und	1	3.879,33	3.879,33
13	COMPUTADOR DESKTOP; Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, 1 ENTRADA USB 3.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I3, CONTENDO 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR COM CACHE DE 3 MB L3 OU SUPERIOR E FREQUENCIA MINIMA DE 2.5 GHZ COM GPU INTEGRADA, MEMORIA RAW DE 4GB DDR3 OU SUPERIOR, CAPACIADE DO HD DE 500 GB, DE 5400 RPM OU SUPERIOR, DVD-RW, KIT DE ENTRADAS FRONTAIS USB E CARTOES, MONITOR DE 19" LED, CAIXA DE SOM, MOUSE OPTICO USB E TECLADO USB COM LAYOUT PADRAO ABNT II.	Und	5	2.362,00	11.810,00
14	ESTABILIZADOR 1000VA	Und	6	378,33	2.269,98
15	ÉSTANTE; Especificação: COR: CINZA PADRÃO ALTURA (CM): 183 CM LARGURA (CM): 92 CM PROFUNDIDADE (CM): 30 CM MATERIAL: AÇO PRATELEIRAS: 06 UNIDADES CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA: 25 KG POR PRATELEIRA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS.	Und	6	242,67	1.456,02



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



16	FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO; Especificação: CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 LITROS.TEMPERATURAMÍNIMA 160°C; MÁXIMA 270°C. 01 PRATELEIRA FIXA.02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW; 02 QUEIMADORES FAMÍLIA LARGURA 50,7 CM.ALTURA 83 CM.PROFUNDIDADE 59,8 CM.PESO DO PRODUTO 18,7 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	1	943,67	943,67
17	GELADEIRA FROST FREE; Especificação: PROFUNDIDADE: 63.4cm, LARGURA: 60.3 CM, ALTURA: 166.9 CM, PESO: 58KG.CAPACIDADE TOTAL: 334 L. NUMERO DE PORTAS: 02. FORMATO: DUPLEX. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Und	1	2.041,67	2.041,67
18	GPS PORTATIL; Especificação: CARACTERÍSTICAS DA TELA / MONITOR: 5.6 X 4.1 CM.TRANSFLECTIVO, TFT COLORIDO, ALIMENTAÇÃO:2 BATERIAS AA (NÃO INCLUSAS) / RECOMENDA-SE NIMH OU LITHIUM COR CINZA E PRETO, DADOS DO TREINO:NÃO, HISTÓRICO:SIM, ARLTEAS:SIM, ROTAS: SIM, CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO: SIM, OUTROS RECURSOS:NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 GPSMAP 78S, 1 CORDÃO DE PULSO, 1 CABO USB E 1 MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM-)A XLXP 15.2 X 6.6 X 3.0 CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG):22 GR (COM BATERIA) GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Und	2	2.547,33	5.094,66
19	HD EXTERNO PORTATIL 500GB USB 2.0	Und	2	279,33	558,66



20	IMPRESSORA SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER; Especificação: COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X 1440 DPI; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 60 X0 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO)DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO;	Und	6	1.863,00	11.178,00
21	LEITOR BIOMÉTRICO; Especificação: KIT PARA DESENVOLVIMENTO SEM COBRANÇA DE LICENÇA POR PONTO DE USO.EXEMPLOS COM CÓDIGO-FONTE PARA VISUAL BASIC 6, DELPHI, ASP, C# E JAVA.MODELO DO LEITOR: TORRE, CAPTURA: 360°, INTERFACE: USB 2.0, RESOLUÇÃO: 500 DPI, DIMENSÃO: 25,3 X 40,7 X 67 ,7, TEMP. DE OPERAÇÃO: 0 ~ 55°C, VOLTAGEM: 5V, ÁREA DE CAPTURA: 16 X 18 MM ,M T. ADA IMAGEM: 248 X 292 PIXELS, PADRÕES: MIC, CE, FCC, WHQL E ISO/IEC 19794 -2:2005 MULTI DISPOSITIVOS: SIM, ANSI/INCITS 378-2004; DRIVER OS: WINDOWS E LINUX.	Und	1	753,33	753,33



# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



22	MICRO-ONDAS, 25L; Especificação: COM FUNÇÃO DE DESCONGELAR, FUNÇÃO TIMER, TECLAS FÁCEIS, TRAVA DE SEGURANÇA, 220V, 1 ANO DE GARANTIA.	Und	1	629,00	629,00
23	NOTEBOOK CORE I3; Especificação: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR CORE I3 DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 SDRAM; HD 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED COM WEB CÂMERA 1.3 MEGAPIXEL; GRAVADOR DE DVD SUPER MULTI (DOUBLE LAYER) DE 8X; PLACA MÃE COM 3 PORTAS USB 2.0, XRJ-45 GIGABIT, 1X COMBO M- IICN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO- FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO HD GRAPHICS 3000 INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD); REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11.	Und	2	2.341,00	4.682,00



24	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA; Especificação: CARACTERÍSTICAS: MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA /MONTADA NO TETO. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA /XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ CONTRASTE: 15.000:1 REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES. LUMINOSIDADE /BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3(NATIVO)16:9 /16:10(REDIMENSIONAMENTO)" LENTES:TIPO: CFO MANUAL / ZOOM DIGITAL, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M,TAMANHO DA IMAGEM: 30" À 350" (POLEGADAS), ENTRADAS: HDMI X 1 COMPUTADOR : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1, VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1,USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB,- WIFI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), AUDIO: RCA X 2(VERMELHO/BRANCO)" HDTV READY: SIM, CONEXÃO PARA PC: SIM CONEXÃO PARA DVD: SIM, CONEXÃO RGB: SIM,CONEXÃO HDMI: SIM, CONEXÃO USB: SIM, CONEXÃO VÍDEO: SIM, CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM, CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL, CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM, COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM ANALÓGICO: 480I / 480P /576I / 576P / 720P /</p>	Und	1	3.146,00	3.146,00
----	---	-----	---	----------	----------





	1080I /1080P" SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / S ECAM LÂMPADA: TIPO: 200W., VIDA ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO) SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO, CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL (+/ - 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO, HORIZONTAL (+/ - 30 GRAUS) - MANUAL" ENERGIA:VOLTAGEM: 100 -240V +/-10%, 50/60HZ AC,CONSUMO:"277W.DIMENSÃO S:ALTURA: 7,7 CM X LARGURA: 29,7 CM X PROFUNDIDADE: 23,4 CM, PESO: 2,4 KG.				
25	VENTILADOR DE COLUNA; Especificação: LARGURA: 43 CM, ALTURA: 113 CM, PROFUNDIDADE: 46 CM, HÉLICE (D):0.4 CM. PESO DO PRODUTO: 3,7 KG. 03 VELOCIDADES, 06 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, PORTA FIO, GRADE REMOVÍVEL, DESMONTÁVEL.	Und	6	433,67	2.602,02
26	WEB CAM FULL HD; Especificação: RESOLUÇÃO DE ATÉ 13.0 MEGAPIXELS, CAPTURA DE VÍDEO DE ATÉ 19200 8X0 1 RESOLUÇÃO E ATÉ 30 FPS PARA O DETALHE REALISTA E MOVIMENTO. SENSOR DE IMAGEM CMOS COM FOCO AUTOMÁTICO, OFERECE IMAGENS NÍTIDAS MESMO COM POUCA LUZ. BTU- INL ILUMINAÇÃO ADAPTÁVEL AJUSTA-SE AUTOMATICAMENTE PARA ALTERAR CONDIÇÕES DE LUZ. LENTE OFERECE IMAGENS NÍTIDAS. BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO OFERECE TRUE- TO-LIFE DE CORES. 16: 9 WIDESCREEEN, AJUDA A OBTER TODOS NA FOTO. TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO DE ROSTO	Und	1	608,00	608,00



AJUDA A MANTÊ-LO NO CENTRO DA IMAGEM. BATE-PAPO CARA-A-CARA EM LINHA COM OS SERVIÇOS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS POPULARES INCLUINDO AIM, SKYPE, AOL, WINDOWS LIVE MESSENGER E YAHOO! MESSENGER. MONITORAMENTO REMOTO, PERMITE GRAVAR VÍDEO DE MOVIMENTO DETECTADO NO LOCAL DA WEB CAM ENQUANTO VOCÊ ESTÁ LONGE. BUILT -IN MICROFONE DIGITAL DIRECIONAL, FILTRA O RUÍDO DE FUNDO INDESEJADO. BOTÃO DE LANÇAMENTO DE VÍDEO, PERMITE GRAVAR VÍDEO E, EM SEGUIDA, FAZER O UPLOAD PARA O YOUTUBE COM UM CLIQUE. MÁGICA -I VISUAL EFFECTS 2, MELHORA OS SEUS VÍDEOS, FOTOS E CHATS ON-LINE COM MASQUE, MOLDURAS DIVERTIDAS E FILTROS DE EFEITOS ESPECIAIS. SHOWBIZ, PERMITE QUE VOCÊ EDITE E COMBINE AS FOTOS E VÍDEOS QUE VOCÊ CRIA EM SUA PRÓPRIA CRIAÇÃO VÍDEO. 30 ° PARA CIMA E PARA BAIXO ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO JUNTO COM 180 ° À ESQUERDA E À DIREITA ÂNGULOS PARA OFERECER UM CAMPO DE VISÃO AMPLO E FLEXÍVEL, CLIPE VERSÁTIL, LED FRONTAL. PESO 3,5 OZ, TIPO DE SENSOR OPTICAL CMOS, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WIRED, ZOOM DIGITAL 5, AJUSTE DE FOCO AUTOMÁTICO, CABOS INCLUÍDOS 1 X CABO USB - 5 PÉS.

Valor Total Estimado

117.070,98



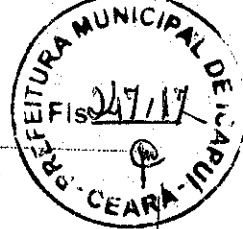
# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



### SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

Item	Descrição	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	COMPUTADOR DESKTOP; Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, 1 ENTRADA USB 3.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I3, CONTENDO 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR COM CACHE DE 3 MB L3 OU SUPERIOR E FREQUENCIA MINIMA DE 2.5 GHZ COM GPU INTEGRADA, MEMORIA RAW DE 4GB DDR3 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO HD DE 500 GB, DE 5400 RPM OU SUPERIOR, DVD-RW, KIT DE ENTRADAS FRONTAIS USB E CARTEOES MONITOR DE 19" LED, CAIXA DE SOM, MOUSE OPTICO USB E TECLADO USB COM LAYOUT PADRAO ABNT II.	Und	1	2.362,00	2.362,00
2	CADEIRA; Especificação: DE POLIPROPILENO, COM BRAÇO, MEDINDO 77X51X53 (AXLXP)	Und	50	180,00	9.000,00
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA LAMINADA GIRATORIA; Especificação: COM RODIZIOS-TECIDO.	Und	5	396,33	1.981,65
4	CAMERA FOTOGRAFICA; Especificação: TIPO DE CÂMERA: COMPACTA, MONITOR/DISPLAY: 2.7" LDC, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP): 20.1MP, MEMÓRIA INTERNA: 29MB, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA: SIM, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS MEMORY STICK PRO-HG DUO CONEXÕES: USB, SENSOR SUPER HAD CCD, ZOOM ÓPTICO 5X, ZOOM DIGITAL 10X, LENTES FIXA, VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1500 SEGUNDOS, ALCANCE DO FOCO IMAGENS 16:9 - 28.3- 141.6MM, IMAGENS 4:3 - 26-130MM, VÍDEO	Und	1	696,33	696,33



	16:9 - 31.5-157.3MM, VÍDEO 4:3 - 26-130MM ABERTURA DO DIAFRAGMA F/3.2 - 6.4, SENSIBILIDADE (ISO) AUTO, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200, ESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM, MODOS DE FLASH AUTO; ON; OFF; SLOW SYNCRO; FLASH ESTENDIDO ALCANCE DO FLASH ISO AUTO: APROX. 0.4M A 3.5M, ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA/CARREGAMENTO BATERIA RECARREGÁVEL, RECURSOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD 1280 X720; VGA 640 X 480; QVGA 320 X 240 FUÇOES CÂMERA DIGITAL COMPACTA, MODOS DE CENA ALTA SENSIBILIDADE; CREPÚSCULO; RETRATO CREPÚSCULO; PAISAGEM; FOTO SUAVE; PRAIA; NEVE; GOURMET; ANIMAL DE ESTIMAÇÃO FORMATOS DE ARQUIVOS JPEG, IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS.				
5	ESTABILIZADOR 1000VA	Und	3	378,33	1.134,99
6	GELAGUA TIPO COLUNA; ESPECIFICAÇÃO: COM DUAS TORNEIRAS, DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA, COLETOR DE ÁGUA REMOVÍVEL.	Und	1	935,00	935,00
7	IMPRESSORA SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER; Especificação: COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X 1440 DPI; INTERFACE US2B.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 60 X0 1200 DPI; O	Und	2	1.863,00	3.726,00



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



	EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO;				
8	LIQUIDIFICADOR; Especificação: NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, PULSAR E AUTOLIMPEZA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2L, COPO DOSADOR NA TAMPA, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 1 ANO.	Und	1	201,00	201,00
9	NOTEBOOK CORE I3; Especificação: NOTEBOOK COM AS SEGUINTEs CARACTERISTICAS: PROCESSADOR CORE I3 DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 SDRAM; HD 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED COM WEB CÂMERA 1.3 MEGAPIXEL; GRAVADOR DE DVD SUPER MULTI (DOUBLE LAYER) DE 8X; PLACA MÃE COM 3 PORTAS USB 2.01, XRJ-45 GIGABIT, 1X COMBO M-IICN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO(HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO ® HD GRAPHICS 3000 INTEGRADO ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD); REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM	Und	1	2.341,00	2.341,00



	FIO IEEE 802.11.				
10	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA; Especificação: CARACTERÍSTICAS: MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA /MONTADA NO TETO. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA /XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ CONTRASTE: 15.000:1 REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES. LUMINOSIDADE /BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO DA TELA: "4:3(NATIVO)16:9 / 16:10(REDIMENSIONAMENTO)" LENTES:TIPOO: CFO MANUAL / ZOOM DIGITAL, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M,TAMANHO DA IMAGEM: 30" À 350" (POLEGADAS), ENTRADAS: HDMI X 1,COMPUTADOR : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1, VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1,USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB,- WIFI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)" HDTV READY: SIM, CONEXÃO PARA PC: SIM CONEXÃO PARA DVD: SIM, CONEXÃO RGB: SIM,CONEXÃO HDMI: SIM, CONEXÃO USB: SIM, CONEXÃO VÍDEO: SIM, CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM, COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-</p>	Und	1	3.146,00	3.146,00



N/PAL60/SECAM ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P" SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SEM LÂMPADA: TIPO: 200W., VIDE ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO) SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W ONO, CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO, HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" ENERGIA: VOLTAGEM: 100 -240V +/-10%, 50/60HZ AC, CONSUMO: "277W DIMENSÕES: ALTURA: 7,7 CM XLARGURA: 29,7 CM X PROFUNDIDADE: 23,4 CM, PESO: 2,4 KG.				
<b>Valor Total Estimado</b>				<b>25.523,97</b>

## SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Und	5	2.339,67	11.698,35
2	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	Und	5	2.427,67	12.138,35
3	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1800 CM; Especificação: ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1800 CM: ARMÁRIO DE AÇO COM CAIXA EXTERNA, CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO 1800 X 900 X 400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS.	Und	10	740,58	7.405,80
4	ARMARIO DE AÇO EM CHAPA 26; ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA 170CMX75CMX35- COM COR CINZA.	Und	10	753,00	7.530,00
5	ARMÁRIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS	Und	1	810,33	810,33



6	ARQUIVO DE AÇO CL 4 GAVETAS; Especificação: AÇO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM NO MÍNIMO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICO (TRILHO TIPO "U"), COM 08 ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). MEDIDAS: 1340 (A) X 460 (L) X 710 (P) MM.	Und	10	703,33	7.033,30
7	ARQUIVO DE AÇO ULTRA EM CHAPA 26 COM 4 GAVETAS; Especificação: CINZA- 133X17X50 CM.	Und	2	753,67	1.507,34
8	BANCADA COM 5 DIVISÓRIAS EM MDF. Especificação: COM TAMPO EM MDF DE 18 MM, COM 440CM DE LARGURA X 58 CM DE PROFUNDIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR AZUL CLARO; BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC NA COR CINZA.	Und	5	2.163,33	10.816,65
9	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS ESTRUTURA EM AÇO. Especificação: COM 02 TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO.	Und	5	3.751,67	18.758,35





10	BIRO DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS; Especificação: BIRO DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS E FECHADURAS EM MDF 120 CM X 60 CM: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: COM TAMPO EM MDF DE 18 MM, COM 120 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR ARGILA BP CLARO; ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA E ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES COM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS; ALTURA DA MESA DE 74 CM; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Und	10	464,64	4.646,40
11	CADEIRA DE ESCRITORIO ESTOFADA SEM RODAS.	Und	20	160,67	3.213,40
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA LAMINADA GIRATORIA; Especificação: COM RODIZIOS-TECIDO.	Und	20	396,33	7.926,60
13	CADEIRA PLÁSTICA TIPO POLTRONA SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS; Especificação: NAS CORES BRANCA, MEDINDO 40 CM DE LARGURA, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES OBS: AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAR ATÉ 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO OU RESIDENCIAL, OU SEJA, IRRESTRITO. DEVEM ATENDER À NORMA NBR 14776 QUANTO ÀS DIMENSÕES E À RESISTÊNCIA E TER SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETROS. A MEDIDAS SOMENTE PODERÃO VARIAR, NO MÁXIMO ATÉ 2 CM. NAS DIMENSÕES	Und	300	34,33	10.299,00



# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	ESTABELECIDAS.				
14	CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA; Especificação: POTÊNCIA MÁXIMA: FORNECE ATÉ 800 WATTS EM NÍVEL DE PROGRAMA OU 500 WATTS RMS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CAIXA ACÚSTICA BI- AMPLIFICADA; RESISTENTE GABINETE SINTÉTICO; WOOFER DE 15 POL; TWEETER DE 1 POL; CROSSOVER ELETRONICO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS CANON PARA MICROFONE.	Und	5	3.902,00	19.510,00
15	CARRINHO PARA BIBLIOTECA 100CM; Especificação: CARRINHO PARA BIBLIOTECA 100CMX70CMX50CM, COM 02 BANDEJAS INCLINADAS COM DIVISÓRIAS E UMA PRATELEIRA INFERIOR. RODIZIOS GIRATÓRIOS DE SILICONE SENDO 01 COM FREIO. PINTURA EPOXI COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE. COR CINZA PLATINO COLUNA: TUBO 25X25X1,2 MM CHAPA 18; BANDEJA E PRATELEIRA: CHAPA 2.0	Und	1	813,33	813,33
16	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5; Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, 1 ENTRADA USB 3.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I5, CONTENDO 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR COM CACHE DE 3 MB L3 OU SUPERIOR E FREQUENCIA MINIMA DE 2.5 GHZ COM GPU INTEGRADA, MEMORIA RAW DE 4GB DDR3 OU SUPERIOR, CAPACIADE DO HD DE 1 TB, DE 5400 RPM OU SUPERIOR, DVD-RW, KIT DE ENTRADAS FRONTAIS USB E CARTOES, MONITOR DE 19' LED, CAIXA DE SOM, MOUSE OPTICO	Und	25	2.451,67	61.291,75



	USB E TECLADO USB COM LAYOUT PADRAO ABNT II.				
17	ESCRIVANINHA; Especificação: MATÉRIA PRIMA: MDP. CORPO EM MDP 15 MM. COSTAS EM MDF15MM. PRATELEIRA EXTERNA 25MM. LATERAL ESQUERDA 40MM; 3 COMPARTIMENTOS; 3 PRATELEIRAS; 100X108X55CM; PÉS DE PVC, EM FORMATO CIRCULAR, NO TAMANHO DE 40X20MM.	Und	4	304,00	1.216,00
18	ESTABILIZADOR 300VA; Especificação: ESTABILIZADOR POTÊNCIA DE SAÍDA 300VA TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAÍDA 115V FREQUÊNCIA 60HZ TOMADAS /CONECTORES 4 TOMADAS (NOVO PADÃO) RENDIMENTO >92% DIMENSÕES 97 X 150 X 150MM PESO 2,5KG PRETO.	Und	15	140,00	2.100,00
19	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS; Especificação: CONFECCIONADAS COLUNA COM CHAPA 20" E PRATELEIRA EM CHAPA DE 26", REGULÁVEIS QUE SUPORTE DE 15 A 25 KG POR PRATELEIRA, TRATAMENTO QUIMICO ANTI-OXIDATIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA COR CINZA CLARO, MEDINDO 1,98 X 0,92 X 0,30. GARANTIA DE 01 ANO.	Und	30	242,04	7.261,20
20	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS Especificação: SEM FORNO.	Und	1	742,37	742,37
21	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 430 LITROS; Especificação: COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. ABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E	Und	1	2.947,14	2.947,14



	CANTOS ARREDONDADOS, TRAZ MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIS FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR) E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. POSSUIR RODÍZIOS REFORÇADOS CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA FRIO TERMOSTATO. AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220VOLTS.				
22	GELAGUA TIPO COLUNA; Especificação: COM DUAS TORNEIRAS, DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA, COLETOR DE ÁGUA REMOVÍVEL.	Und	7	935,00	6.545,00
23	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB	Und	4	492,67	1.970,68
24	HEADPHONE PORTA PRO; Especificação: RESPOSTA DE FREQUENCIA 1525000 HZ - SENSIBILIDADE 106 DB - IMPEDÂNCIA: 32 OHMS - CABO DE 2.3 METROS - BAG INCLUSO - 1 ADAPTADOR P2/P10 - 2 PARES ESPUMAS P/ REPOSIÇÃO - CONECTOR 3.5MM	Und	1	543,00	543,00



# ESTADO DO CEARÁ

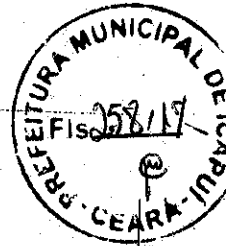
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



25	IMPRESSORA SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER; Especificação: COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X 1440 DPI; INTERFACE US2B.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 60 X0 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO.	Und	10	1.863,00	18.630,00
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LTS. Especificação: EM AÇO INOX, 4 LITROS.	Und	1	700,80	700,80
27	MAQUINA FOTOGRAFICA Especificação: DIGITAL REFLEX D3400 COM LENTE 18-55 AFS DX F/35-5.6 G/F ED + FLASH SB 700.	Und	1	3.090,00	3.090,00
28	MESA DE SOM DE 8 CANAIS DE ENTRADA BALANCEADA; Especificação: 1 CANAL DE SAÍDA DE MONITOR- 1 CANAL PARA EFEITOS CONTENDO, INTERNAMENTE, UM PROCESSADOR DIGITAL COM 15 PRESENTE E CONCENTRADA USB-IN - STEREO DIGITAL PLAYER COM FOLDER SHIFT - SISTEMA DE TROCA DE PASTAS, COM CONTROLE REMOTO, PARA PEN DRIVE OU PARA MICRO CARTÃO SD OU	Und	2	1.613,67	3.227,34



	SDHC ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB, LOCALIZADA NA SEÇÃO MASTER E ENVIANDO OS SINAIS PARA O CANAL STEREO (7 / 8) - 1 CANAL PARA FONE DE OUVIDO STEREO COM PFL (PRÉ ESCUTA) - CANAL DE SAÍDA PARA GRAVAÇÃO COM CONTROLE DE VOLUME LEDS INDICADORES DE NÍVEL DE SAÍDA INDIVIDUAIS +4DB E CLIP NOS CANAIS LEFT E RIGHT DO STEREO MASTER E DE MONIT-O SRM. PS- FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA (FONTE AUTOMÁTICA) DE 90V A 260V- 50/60 HZ.					
29	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL Especificação: MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL WIRELESS HEADSET 50 MT, COM ALIMENTAÇÃO DE PILHA AA.	Und	40	722,67	28.906,80	
30	MICROFONE TIPO DINAMICO Especificação: MICROFONE TIPO DINÂMICO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 A 16.000 HZ PADRÃO POLAR SUPERCARDIOID, SIMÉTRICO SOBRE O EIXO DO MICROFONE, UNIFORME COM A FREQUÊNCIA. NÍVEL DE SAÍDA TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: -51,5 DBV / PA * (2,6 MV) * 1 PA = 94 DB SPL APLICAÇÕES VOCAIS AO VIVO ODCAST / LOCUÇÃO.	Und	2	2.236,00	4.472,00	
31	MINI RADIO ESTÉREO; Especificação: FM	Und	1	187,67	187,67	
32	MINI SYSTEM. Especificação: FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ~20 KHZ,RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 80 DB,SEPARAÇÃO DE CANAL: 55 DB,SENSIBILIDADE DE ENTRADA (AUX): 2.0 V,RÁDIO AM/FM,DÚPLO USB, USB 1 COPY USB2.	Und	2	714,00	1.428,00	



33	<p>NO BREAK POTENCIA DE 1400VA COM 6 TOMADAS; Especificação: NO BREAK POTENCIA DE 1400VA COM 6 TOMADAS, POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: RECARGA TOMÁTICA DA BATERIA; PROTEÇÃO PRA: LINHA TELEFÔNICA, FAX; SER MICRO PROCESSADOR; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE OU BATERIAS, SOBRECARGA E FINAL DE AUTONOMIA; ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GERENCIAMENTO IGENTE DAS BATERIAS, COM RECARGA AUTOMÁTICA E INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER TROCADA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO, SOBRE TEMPERATURA, CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA NO INVERSOR;DIAGNOSTICO DE ALERTA AVANÇADO; SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E FILTRAGEM DE RUÍDO; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS;TENSÃO NORMATAL DE ENTREGA 115V (MONOVOLT), 220V (MONOVOLT) OU SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V; TENSÃO NORMAL DE SAÍDA 115V (220V OPCIONAL); FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60HZ +/- 5HZ; CHAVE LIGA E/DESLIGA TEMPORIZADA PARA</p>	Und	6	640,12	3.840,72
----	--	-----	---	--------	----------



	EVITAR O ACIONAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA(BANCO DE BATERIAS EXTERNO). TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM; AUTONOMIA: 30 MINUTOS POTENCIA DE 1400VA; GARANTIA DE 12 MESES.				
34	PENDRIVE 8GB	Und	6	27,67	166,02
35	PROJETOR MULTIMÍDIA; Especificação: CARACTERÍSTICAS: MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600 RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1400 X 1050 RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ CONTRASTE: 15.000:1 REPRODUÇÃO DE CORES: FULL COLOR - 16,77 MILHÕES DE CORES. LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.200 ANSI LUMENS ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: "4:3(NATIVO)16:9 / 16:10 (REDIMENSIONAMENTO)" LENTES:TIPO: CFO MANUAL / ZOOM DIGITAL, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,77 M - 2,4 M,TAMANHO DA IMAGEM: 30" À 350" (POLEGADAS), ENTRADAS: HDMI X 1, COMPUTADOR: VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1, VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1,USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB,- WI FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO)" HDTV READY: SIM, CONEXÃO PARA PC: SIM CONEXÃO PARA DVD: SIM, CONEXÃO RGB: SIM,	Und	5	3.146,00	15.730,00





	<p>CONEXÃO HDMI: SIM, CONEXÃO USB: SIM, CONEXÃO VÍDEO: SIM, CONEXÃO VÍDEO COMPONENTE: SIM, CONEXÃO WIRELESS: OPCIONAL, CONEXÃO VÍDEO COMPOSTO: SIM, COMPATIBILIDADE DE VÍDEO (SINAL DE ENTRADA): "DIGITAL: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM ANALÓGICO: 480I / 480P / 576I / 576P / 720P / 1080I / 1080P" SISTEMA DE COR: NTSC / PAL / SECAM LÂMPADA: TIPO: 200W., VÍDE ÚTIL: 5000 H (ALTO BRILHO) 10000 H (BAIXO BRILHO) SISTEMA DE SOM EMBUTIDO / ALTO FALANTES: 2W MONO, CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: "VERTICAL (+/- 30 GRAUS) - AUTOMÁTICO, HORIZONTAL (+/- 30 GRAUS) - MANUAL" ENERGIA: VOLTAGEM: 100 -240V +/- 10%, 50/60HZ AC, CONSUMO: "277W DIMENSÕES: ALTURA: 7,7 CM X LARGURA: 29,7 CM X PROFUNDIDADE: 23,4 CM, PESO: 2,4 KG.</p>				
36	<p>QUADRO BRANCO COM ESTRUTURA METÁLICA; Especificação: MED. 1.50X1,20.</p>	Und	8	214,63	1.717,04
37	<p>REFRIGERADOR 450 LT; ESPECIFICAÇÃO: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA-CLASSE A, REFRIGERADOR 322 LITROS, FREEZER 129 LITROS, REFRIGERADOR + FREEZER 450 L, 03 PRATELEIRAS, MATERIAL DE VIDRO, IPTO REMOVÍVEIS, POTENCIA 135 W, ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, PESO APROXIMADO: 72 KG, LARGURA 71 CM, ALTURA 187,1 CM, PROFUNDIDADE 70,7 CM. GARANTIA: NO MÍNIMO 01 ANO.</p>	Und	2	2.951,80	5.903,60
38	<p>SMARTPHONE DESBLOQUEADO Especificação: SINGLE CHIP, TELA DE 3", ANDROID 4.1,</p>	Und	1	469,90	469,90



# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



CÂMERA					
39	TV LCD DE 32" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (DTV); Especificação: ENTRADA USB, 3 ENTRADAS HDMI, ENTRADA PARA COMPUTADOR RS -232C, 02 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO (RCA), PAINEL IPS, SMART ENERGY SAVING; COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 E CONTRASTE DE 100.000:1; POTÊNCIA DE 20W RMS; PROGRESSIVE ASNC; AJUSTE DE ÁUDIO BALANÇO/AGUDOS/GRAVES.	Und	2	2.486,79	4.973,58
40	VENTILADOR TUFÃO 50CM PAREDE	Und	10	210,33	2.103,30
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>304.271,11</b>

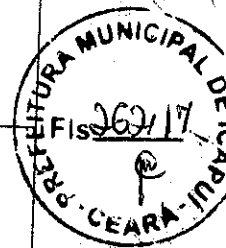


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Und	E.E.F	CEI	SEC	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	Und	10	0	0	10	2.339,67	23.396,70
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS;	Und	0	0	6	6	3.528,67	21.172,02
3	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1800 CM; Especificação: ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1800 CM:COM CAIXA EXTERNA, CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO 1800 X 900 X 400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS.	Und	21	16	6	43	740,58	31.844,94
4	ARQUIVO DE AÇO 04 (QUATRO) GAVETAS; Especificação: ARQUIVO DE AÇO CL 4 GAVETAS, DE AÇO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICO (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO ). MEDIDAS: 1340 (A) X 460 (L) X 710 (P) MM.	Und	7	8	4	19	551,92	10.486,48
5	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO; Especificação: INOX COM 04 TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO, CAPACIDADE DE 200 LT; COM 4 (QUATRO) TORNEIRAS.	Und	5	0	0	5	3.773,28	18.866,40





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

6	BIRO DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS; Especificação: COM FECHADURAS, EM MDF, 120 CM X 60 CM.	Und	0	0	10	10	502,00	5.020,00
7	BIRO DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS; Especificação: COM 2 GAVETAS E FECHADURAS EM MDF 120 CM X 60CM; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM TAMPO EM MDF DE 18 MM, COM 120 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR AZUL CLARO; BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC NA COR CINZA; ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA E ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES COM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS; ALTURA DA MESA DE 74 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	25	15	10	50	469,49	23.474,50
8	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA SEM RODAS;	Und	0	0	20	20	160,67	3.213,40
9	CADEIRA PLÁSTICA TIPO POLTRONA SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS; Especificação: NAS CORES: BRANCA, MEDINDO 40 CM DE LARGURA, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLAR. OBS: AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAR ATÉ 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTE. RNOÃO RESIDENCIAL, OU SEJA, IRRESTRITO DEVEM ATENDER À NORMA NBR 1477Q6U ANTO AS DIMENSÕES E A RESISTÊNCIA E TER SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETROS. AMEDIDAS SOMENTE PODERÃO VARIAR, NO MÁXIMO ATÉ 2 CM. NAS DIMENSÕES ESTABELECIDAS.	Und	0	0	300	300	34,33	10.299,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

10	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA; Especificação: POTÊNCIA MÁXIMA: FORNECE ATÉ 800 WATTS EM NÍVEL DE PROGRAMA OU 500 WATTS RMS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CAIXA ACÚSTICA BI- AMPLIFICADA; RESISTENTE GABINETE SINTÉTICO; WOOFER DE 15 POL; TWEETER DE 1 POL; CROSSOVER ELETRONICO, COM NO MINIMO 02 ENTRADAS CANON PARA MICROFONE.	Und	0	0	1	1	3.902,00	3.902,00
11	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5; Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, 1 ENTRADA USB 3.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I5, CONTENDO 4 NÚCLEOS OU SUPERIOR COM CACHE DE 3 MB L3 OU SUPERIOR E FREQUENCIA MINIMA DE 2.5 GHZ COM GPU INTEGRADA, MEMORIA RAW DE 4GB DDR3 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO HD DE 1 TB, DE 5400 RPM OU SUPERIOR, DVD-RW, KIT DE ENTRADAS FRONTAIS USB E CARTEOS, MONITOR DE 19" LED, CAIXA DE SOM, MOUSE OPTICO USB E TECLADO USB COM LAYOUT PADRAO ABNT II.	Und	0	0	8	8	2.451,67	19.613,36





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

12	COMPUTADOR DESKTOP, SISTEMA OPERACIONAL SUPERIOR, PROCESSADOR NÚCLEOS OU SUPERIOR COM GPU INTEGRADA, MEMÓRIA DDR3 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ENTRADAS FRONTAIS DE 19" LED, CAIXA DE TECLADO USB COM LAYOUT PADRAO ABNT II.	DESKTOP; Especificação: 1 ENTRADA USB 3.0. WINDOWS 8.1 OU CORE I3, CONTENDO 4 MB L3 DE 2.5 GHZ RAM DE 4GB HD DE 500 GB, DVD-RW, KIT DE USB E CARTEOS, MONITOR ABNT II.	Und	4	4	0	8	2.362,00	18.896,00
13	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO CJA-06 AZUL;		Und	581	0	0	581	472,22	274.359,82
14	CONJUNTO ESCOLAR INTERMEDIÁRIO 1 CJA-04 VERMELHO		Und	260	0	0	260	391,05	101.673,00
15	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS; Especificação: CONFECCIONADAS COLUNA COM CHAPA 20" E PRATELEIRA EM CHAPA DE 26", REGULÁVEIS QUE SUPORE DE 15 A 25 KG POR PRATELEIRA, TRATAMENTO QUÍMICO ANTI-OXIDATIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA COR CINZA CLARO, MEDINDO 1,98 X 0,92 X 0,30. GARANTIA DE 01 ANO.		Und	11	8	10	29	242,04	7.019,16
16	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS; Especificação: SEM FORNO.		Und	0	4	0	4	500,47	2.001,88
17	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS; Especificação: SEM FORNO.		Und	5	0	0	5	742,37	3.711,85





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

18	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 430 LITROS; Especificação: COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, TRAZ MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIS FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR) E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. POSSUIR RODÍZIOS REFORÇADOS CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA FRIO TERMOSTATO. AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220VOLTS.	Und	5	4	2	11	2.947,14	32.418,54
19	GELAGUA TIPO COLUNA; Especificação: COM DUAS TORNEIRAS, DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA, COLETOR DE ÁGUA REMOVÍVEL.	Und	7	10	1	18	935,00	16.830,00





# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

20	IMPRESSORA SEM FIO COM FUNÇÕES DE EMPRESSORA/COPIADORA/SCANNER; Especificação: COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X 1440 DPI; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 60 X0 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERA ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1) REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO.	Und	0	0	1	1	1.863,00	1.863,00
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LTS; Especificação: EM AÇO INOX, 4 LITROS.	Und	4	4	0	8	700,80	5.606,40
22	NO BREAK POTENCIA DE 1400VA COM 6 TOMADAS; Especificação: NO BREAK POTENCIA DE 1400VA COM 6 TOMADAS,POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA; PROTEÇÃO PRA: LINHA TELEFÔNICA, FAX;SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE OU BATERIAS, SOBRECARGA E FINAL DE AUTONOMIA; ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPOD E AUTONOMIA; GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, COM RECARGA	Und	7	8	5	20	640,12	12.802,40





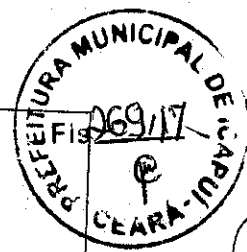
AUTOMÁTICA E INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER TROCADA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO, SOBRE TEMPERATURA, CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA NO INVERSOR; DIAGNÓSTICO DE ALERTA AVANÇADO; SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E FILTRAGEM DE RUÍDO; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; TENSÃO NOMINAL DE ENTREGA 115V (MONOVOLT), 220V SAÍDA 115V (220V OPCIONAL); FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60HZ +/- 5HZ; CHAVE LIGA E/DES LIGA TEMPORIZADA PARA EVITAR O ACIONAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA (BANCO DE BATERIAS EXTERNO). TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM; AUTONOMIA: 30 MINUTOS POTENCIA DE 1400VA; GARANTIA DE 12 MESES.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

23	NOTEBOOK CORE I3; Especificação: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PROCESSADOR CORE I3 DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3 SDRAM; HD 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366X768; TECNOLOGIA LED COM WEB CÁMERA 1.3 MEGAPIXEL; GRAVADOR DE DVD SUPER MULTI (DOUBLE LAYER) DE 8X; PLACA MÃE COM 3 PORTAS USB 2.0, XRJ-45 GIGABIT, 1X COMBO M-ICN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO(HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADOHD GRAPHICS 3000 INTEGRADO, ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO (HD); REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11.	Und	0	0	2	2	2.341,00	4.682,00
24	QUADRO BRANCO; Especificação: ESTRUTURA METÁLICA MED. 1.50X1.20 METROS.	Und	14	7	0	21	214,63	4.507,23
25	REFRIGERADOR 450 LT; Especificação: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA-CLASSE A, REFRIGERADOR 322 LITROS, FREEZER 129 LITROS, REFRIGERADOR + FREEZER 450 L, 03 PRATELEIRAS, MATERIAL DE VIDRO, POTENCIA 135 W, ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, PESO APROXIMADO: 72 KG, LARGURA 71 CM, ALTURA 187,1 CM, PROFUNDIDADE 70,7 CM. GARANTIA: NO MÍNIMO 01 ANO.	Und	4	4	2	10	2.951,80	29.518,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

26	TV LCD DE 32" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (DTV); Especificação: ENTRADA USB, 3 ENTRADAS HDMI, ENTRADA PARA COMPUTADOR RS-232C, 02 ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO (RCA), PAINEL IPS, SMART ENERGY SAVING; COM RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 E CONTRASTE DE 100.000:1; POTÊNCIA DE 20W RMS; PROGRESSIVE ASNC; AJUSTE DE BALANÇO/AGUDOS/GRAVES.	Und	4	4	0	8	2.486,79	19.894,32
27	VENTILADOR TIPO TUFÃO; Especificação: DE PAREDE.	Und	25	16	0	41	211,43	8.668,63
<b>Valor Total Estimado</b>								<b>715.741,03</b>

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Descrição	Und	Hosp	PSF	Sec	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	ARMARIO AEREO TRIPLO; Especificação: COM PORTAS ARMÁRIO AÉREO TRIPLO, 3 PORTAS, EM AÇO, MEDIDAS LXXP 120 CM X 55 CM X 32 CM, CORPO NA COR BRANCA, COM PRATELEIRA INTERNA, DOBRADIÇAS COM REGULAGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGINOSO. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	Und	6	8	6	20	349,67	6.993,40





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

2	<p>ARMARIO COM DIVISORIA 2 PORTAS; Especificação: ARMÁRIO COM 2 PORTAS, COM PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADO EM AÇO, COM PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTI-CORROSIVO, COR BEGE OU MARFIN, PORTAS COM CHAVES E MAÇANETA. GARANTIA DE 1 ANO. EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS ARMÁRIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS A = 52 CM X L = 105 CM X P = 28 CM, PODENDO VARIAR TÊ 5 CM DE MEDIDAS.</p>	Und	6	0	6	12	786,33	9.435,96
3	<p>ARMARIO COM GAVETAS TODO EM MDF; Especificação: ARMÁRIO TODO EM MDF DE 10 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO INTERNO E EXTERNO NA COR BEGE OU PÉROLA, COM 4 GAVETAS, TODAS COM CHAVE, COM RODÍZIOS DE 4, COM ALTURA DE 94 CM, LARGURA 66 CM E COMPRIMENTO DE 71CM; AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDA CONFORME BANCADAS JÁ INSTALADAS. RODÍZIOS DE 4 POLEGADAS.</p>	Und	3	0	3	6	758,33	4.549,98
4	<p>ARMARIO VITRINE 02 PORTAS; Especificação: COM 2 PORTAS RESISTENTE, POSSUI FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALDA, PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL E PRATELEIRAS DE VIDRO FANTASIA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 165 CM, LARGURA 66 CM, PROFUNDIDADE 40 CM.</p>	Und	6	0	0	6	1.104,00	6.624,00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

5	<p>ARQUIVO DE AÇO 04(QUATRO) GAVETAS; Especificação: ARQUIVO DE AÇO CL 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICO (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO ) .MEDIDAS: 1340 (A) X 460 (L) X 710 (P) MM.</p>	Und	8	8	24	703,33	16.879,92
6	<p>BALANÇA DIGITAL 300 KG; Especificação: CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 KG, DIVISÃO DE 50 GR, VISOR EM LED VERMELHO, GABINETE INJETADO EM ABS ALTO IMPACTO, COMANDO PARA DESCONTAR O PESO DA EMBALAGEM, COMANDO DE RETORNO A ZERO, SAÍDA PARA IMPRESSORA NO FORMATO PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, COM COLUNA E RODAS. GARANTIA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	Und	4	8	2	2.498,67	34.981,38





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

7	<p>BALANÇA ELETRONICA; Especificação: PESADORA, CAPACIDADE MÁXIMA DE 15 KG, DIVISÃO MÍNIMA DE 5 GR, VISOR LUMINOSO, GABINETE INJETADO EM ABS ALTO IMPACTO, COMANDO PARA DESCONTAR O PEDO DA EMBALAGEM, COMANDO DE RETORNO A ZERO, SAÍDA PARA IMPRESSORA NOM FAOTRO RS 232, BIVOLT AJUSTÁVEL (110/220 V), SAÍDA PARA BATERIA EXTERNA, TECLADO COM 4 TECLAS COM FUNÇÕES DE FÁCIL ACESSO E DE FÁCIL DIGITAÇÃO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	Und	4	8	2	14	939,00	13.146,00
8	<p>BEBEDOURO 10 OU 20 LITROS DE ÁGUA; Especificação: COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA PROTEGIDO, QUE POSSA ACOMODAR 10 OU 20 LITROS DE ÁGUA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 5,2 LITROS POR HORA; DEPÓSITO DE ÁGUA (3,3 L) EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; GABINETE EM ABS COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA E CHAPA ELETROZINCADA PINTADA NA COR BRANCA; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DEVIDO AO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA; PINGADEIRA REMOVÍVEL. MEDIDAS: LARGURA: 316 MM, ALTURA: 980 MM E PROFUNDIDADE:</p>	Und	3	0	2	5	928,33	4.641,65





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

9	335MM; TENSÃO BIVOLT 110/220 VOLTS; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA DO INMETRO;- GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 1(UM) ANO.	Und	10	0	20	30	349,67	10.490,10
10	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIO; Especificação: BASE A GÁS COM REGULAGEM DE ALTURA, CORINO PRETO. CAIXA AMPLIFICADA 75 WTS RMS (EM 40HMS); Especificação: 75 WTS RMS (EM 40HMS), ALTO FALANTE 10", TWITER PIEZO, VOLUME MASTER, 2 CANAIS DE VOLUME INDEPENDENTES PARA CADA CANAL, EQUALIZADOR 3 VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO)BIVOLT, CONSUMO DE 110 VA, SAÍDA AUXILIAR MÍNIMA DE 8 OHMS, PARA OUTRA CAIXA PASSIVA. BIVOLT AUTOMÁTICO. PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE.	Und	1	4	2	7	987,33	6.911,31
11	CAMA PARA USO EM PLANTÕES; Especificação: CAMA COM ESTRUTURA E ESTRADO EM MADEIRA MEDIDAS 1,90 X 0,90, COM COLCHÃO DENSIDADE 33, PARA USO EM CONFORTO DE PLANTÃO. DEVERÁ POSSUIR CABECEIRA E PESEIRA EM MDF REVESTIDAS EM FÓRMICA FOSCA BEGE.	Und	12	8	6	26	556,33	14.464,58

